



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 12.014 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

EDNYRA APARECIDA S. B. DE GODOY FERREIRA,
Secretária Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extraordinárias (ADITIVO) no mês de outubro/novembro de 2018, para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

CLAUDETTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	2,5
SANDRA BITENCOURT	AGENTE DE SERVIÇOS	SAÚDE	8
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	15,5
FERNANDO DOS SANTOS BEZERRA	AGENTE DE ENDEMIAS	SAÚDE	3
ZENILDA CORDEIRO DA SILVA BONETTI	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SAÚDE	5,5
PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	17

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **27 de novembro de 2018**, 75º da Emancipação Política

EDNYRA APARECIDA S. B. DE GODOY FERREIR
Secretária Municipal